



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unanimidade Discussão por
SALA DAS SESSÕES
Em 08 de 04 de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Nilton Roque Araujo de Amorim, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requer do Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no Loteamento Antônio nas **Ruas A, F, H, J e Q**, Distrito Serrana.

Justificativa

A necessidade da construção destes redutores de velocidade se dá devido à alta velocidade na qual os condutores de veículos e motocicletas trafegam, podendo ocasionar acidentes, principalmente às crianças, idosos e adultos que transitam e moram no local.

Certo de contar com a compreensão de vossa excelência manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 07 de abril de 2025.

Nilton Roque Araujo de Amorim
Nilton Roque Araujo de Amorim
Vereador/Diquinha

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com